



EDITAL N.º 5/2024

Retifica o Edital 1/2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736, com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, considerando que o salário- mínimo nacional foi reajustado para R\$ 1.412,00 a contar de 1º de janeiro de 2024, considerando a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, que determinou que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde não podem ser inferiores a 2 (dois) salários-mínimos, faz saber por este Edital, resolve RETIFICAR o Edital n.º 1/2024, conforme descrição abaixo, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Onde se lê:

Agente Comunitário de Saúde**	40h/semanais	R\$ 2.640,00	Ensino Fundamental Completo e residência na área da comunidade ou bairro que atuar.
-------------------------------	--------------	--------------	---

Leia-se:

Agente Comunitário de Saúde**	40h/semanais	R\$ 2.824,00	Ensino Fundamental Completo e residência na área da comunidade ou bairro que atuar.
-------------------------------	--------------	--------------	---

As demais disposições do Edital n.º 1/2024, referentes aos prazos e documentação permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, 5 de janeiro de 2024.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado Eletronicamente

ELIANA FÁTIMA DE ZORZI
Secretária de Administração Adjunta
Portaria n.º 148/2024
Assinado eletronicamente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7LQE.VDOL.RHP7.HRSK

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por ELIANA FATIMA DE ZORZI, Secretário(a) de Administração, em 23/01/2024 16:42:49 pela Portaria 148/2024



Assinado eletronicamente por PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal, em 23/01/2024 15:45:31

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela 7LQE.VDOL.RHP7.HRSK